



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF.CRTR09 N° 0068/2016 - Dep. Fiscalização

Goiânia, 11 de Março de 2016.

Ao,

Dr. Marcelo Lima Nunes.

6ª Promotor de Justiça do Ministério Público Estadual do Tocantins.

Av. Rio Grande do Norte, n° 1797 - Centro.

CEP. 77.410-080 Gurupi - TO

Assunto: **Denúncia - Proteção Radiológica.**

Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor,

O Conselho Regional de Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia - 9ª Região, vem através deste, por intermédio de seu Diretor Presidente TNR. Eduardo Vieira Lyra, denunciar as más condições de proteções radiológicas nas unidades hospitalares administradas pelo Governo do Estado do Tocantins.

Tomamos conhecimento de que em unidades públicas de saúde de diversas cidades do estado há falta de dosímetro aos trabalhadores da área radiológica, alguns exemplos são as cidades de Gurupi, Palmas, Araguaína e Guaraf. O uso do dosímetro é imprescindível para que se saiba a dose de radiação recebida pelo trabalhador durante o tempo de exposição ocupacional, sua finalidade é monitorar e fornecer informações necessárias sobre as doses que o trabalhador exposto durante o exercício de sua função recebeu, dando-lhe a garantia de uma condição segura de trabalho, portanto, é indispensável que seja disponibilizado ao trabalhador da área radiológica, sendo que os hospitais que não o fornecem estão desrespeitando a Portaria ANVISA SVS/MS n° 453, de 1 de junho de 1998.

Após analisarmos, decidimos por bem, realizar denúncia formal para que providências sejam tomadas. Já encaminhamos ofícios à vigilância sanitária estadual e local, onde há hospitais que não disponibilizam o dosímetro aos trabalhadores, colocando em risco a saúde, devido à radiação que os equipamentos radiológicos emitem; infelizmente, não obtivemos respostas.

Deste modo, no intuito de reforçar o alerta para tais situações em diversas unidades de saúde do estado, este Conselho solicita auxílio na cobrança junto ao órgão competente para fiscalizar tal irregularidade, a Vigilância Sanitária.

Sem mais para o momento e com votos de elevada estima e consideração, era o que nos cumpria informar.

Atenciosamente,

TNR. EDUARDO VIEIRA LYRA

Diretor Presidente - CRTR 9ª Região - TMDAF

CRTR 9ª REGIÃO - GOIÁS E TOCANTINS

Av. Oeste n° 83 Qd. 35A Lt. 31 - St. Aeroporto - Goiânia-GO - CEP: 74.075-110 - Fone: (62) 3212.8590/3213.2014/3213.2015/3213.2021
Site: www.crtr9.org.br E-mail: admin@crtr9.org.br